

Informação – Prova de equivalência à frequência

3.º Ciclo do Ensino Básico 1ª e 2ª fases

Ano Letivo 2021/2022

Disciplina: Língua Estrangeira II- Francês/ Prova oral -

Código da prova: 16

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova oral de equivalência à frequência de Francês, a realizar em 2022, relativa ao 9º ano de escolaridade.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e do programa da disciplina.

Dá a conhecer os seguintes aspetos inerentes à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios de classificação
- Tipo de Prova
- Duração

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Francês para o 9º ano e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum *de Referência para as Línguas – QEQR*).

A prova de avaliação da oralidade tem como objeto de avaliação as competências de compreensão, interação e produção orais, bem como as competências de uso da língua e sociocultural.

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova decorre em três momentos distintos: 1º Momento - Interação examinador / examinando; 2º Momento - Produção individual do examinando; 3º Momento - Interação em pares e/ou em grupo, sempre que possível.

O júri é constituído por três examinadores, em que um age como interlocutor e classificador e os outros dois como examinadores/classificadores.

O quadro seguinte apresenta os conteúdos/temas, as competências e categorias que servirão de base à realização e avaliação da prova:

Temas / Conteúdos	Aprendizagens	Categorias para a avaliação da compreensão, interação e produção orais				
		Âmbito	Correção linguística /Controlo	Fluência / Pronúncia	Desenvolvimento temático/ coerência / coesão	Interação
Domínios de referência (domínios socioculturais e estruturas linguísticas) contantes nas aprendizagens essenciais para o 9º ano e as orientações do QECR	Competências: - Compreensão, Interação e Produção orais - Linguística - Intercultural - Estratégica	20%	20%	20%	20%	20%

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação será atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas na grelha de categorias e descritores, constantes do QECR.

5. TIPO DE PROVA

Tipo de prova: **Oral**

Ponderação:50%

Nota: A realização da prova **oral** é sempre **obrigatória**

6. DURAÇÃO

A prova tem a duração máxima de 15 minutos